E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.649 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

ALTERA ANEXOS DA LEI 1.352/2013 QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE REGISTRO PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017" E DA LEI 1.627/2016 QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado na Lei 1.352/2013 – PPA – Plano Plurianual 2014/2017, o Anexo I – Planejamento Orçamentário – Fonte de Financiamento dos Programas Governamentais.

Art. 2º. Fica alterado na Lei 1.352/2013 – PPA – Plano Plurianual 2014/2017, o Anexo IV – Planejamento Orçamentário – Estrutura dos Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.

Art. 3º. Ficam alterados na Lei 1.352/2013 – PPA – Plano Plurianual 2014/2017 os valores dos Programas e Ações para o exercício de 2017, conforme relatório: Prévia PPA – Plano Plurianual.

Art. 4º. Ficam alterados na Lei 1.627/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, os valores dos Programas e Ações para o exercício de 2017, conforme relatório: Prévia LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º. Ficam incluídos na Lei 1.627/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, o Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos e o relatório Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais.

Art. 6º. Fica alterado na Lei 1.627/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017 o Anexo III – Repasses ao Terceiro Setor.

Art. 7º. As características de cada Programa e suas respectivas ações, inclusive os seus valores, estão discriminados nos Anexos respectivos.

Art. 8°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de dezembro de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.638/2016 de autoria do Legislativo Municipal